
Município de Alpiarça

Órgão: Câmara Municipal

Ata N.º 5/2024

21 de março de 2024

Assunto: Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Início da reunião: 14h41m	Término da reunião: 15h47m
----------------------------------	-----------------------------------

Presidente da Câmara Municipal:

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Vereadores da Câmara Municipal:

Jorge Manuel Claudino de Freitas

Ana Margarida Vences Rosa do Céu

João Pedro Costa Arraiolos

Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo

Secretária:

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

--- Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Verificou-se a ausência da senhora Vereadora Ana Margarida Vences Rosa do Céu por motivos de saúde. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

--- **Ponto 01 - Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de março de 2024 - N.º 4/2024 - Mandato 2021 – 2025. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 02 - Proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação Preços a Cobrar em Espetáculo para Bebés. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 03 - Proposta da Carta Educativa. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 04 - Despacho de designação dos membros da Comissão Organizadora da Alpiagra 2024. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 05 - Normas de Participação – ALPIAGRA 2024 - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 06 - Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 07 - Proposta de Código de Conduta do Município de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 08 - Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 09 - Atribuição de um Apoio Financeiro à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **Ponto 10 - Proposta de Elaboração de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça. Para Deliberação.** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela senhora Presidente da Câmara, eram catorze horas e quarenta e um minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao



dia vinte de março de dois mil e vinte e quatro, com um total de disponibilidades de 1.844.601,31 euros (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e um euros e trinta e um cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e fez algumas considerações em relação ao ato eleitoral, que se desenrolou a 10 de março e ao seu resultado. Disse que, no seu entender o combate político foge muito àquilo que são as ideias e propostas de cada um dos partidos, muitas vezes, esse combate é feito por questões laterais, por ofensas, por faltas de respeito e, portanto, a evolução tem sido negativa em relação à democracia. Salientou que existem situações semelhantes noutros países e, alerta para aquilo que será a consequência deste tipo de caminhos que têm avançado não só os agentes políticos, mas também com tudo o que rodeia em termos da própria comunicação social e toda o ambiente envolvente. Referiu que se deve falar sobre esta questão, no sentido de criar também uma reflexão em relação à mesma. Frisou que no caso concreto português, em 2015 verificou-se uma viragem de um conjunto de políticas que eram bastante penalizadoras da população portuguesa e que lhe parece que foi positiva, no sentido de recuperação de direitos de valorização do trabalho. No entanto, a sua evolução resultou num processo completamente desnecessário de dissolução da Assembleia por chumbo do Orçamento que, no seu entender, deveria obrigar as forças políticas a negociarem esse mesmo Orçamento, que resultou numa maioria absoluta que a população deu ao Partido Socialista. Referiu que essa maioria absoluta foi desastrosa, naquilo que foi o seu período de cerca de 2 anos e que a população, de uma forma geral, sentiu-se também traída na confiança que depositou e, que levou a um movimento de descontentamento que resultou num aumento bastante substancial de votação e, que se concentrou naqueles que mais barulho fazem e nem sequer olham para as propostas dessas mesmas forças políticas. Questionou se existe alguma perspetiva, relativamente ao funcionamento da Agência da Caixa Geral de Depósitos em Alpiarça, tendo em conta que é um banco público e deve assegurar uma prestação de serviço público à população. Constatou algumas movimentações de terras na zona superior da barragem e, questionou se tem a ver com a perspetiva de instalar alguns campos de Petanca ou não e, se foram acauteladas todas as situações relacionadas com essa movimentação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que concorda com aquilo que o senhor Vereador João Arraiolos disse em relação aos resultados das eleições. Tendo manifestado a sua preocupação em relação ao rumo que a democracia está a tomar, especialmente



neste ano, que se comemora os 50 anos do 25 de abril. Questionou se havia a possibilidade de construção ou adaptação de uma casa de banho, para cidadãos com mobilidade reduzida no campo de futebol. -----

--- Interveio a senhora Presidente referindo que, relativamente as últimas eleições legislativas, os senhores Vereadores manifestaram a sua preocupação, sendo que quanto às consequências partilham a mesma opinião, quanto às causas há alguns aspetos que são diferentes em termos de interpretação. Frisou que a realidade destas eleições, mais do que qualquer outra razão que as fizesse acontecer, prende-se sobretudo com uma operação judicial que desencadeia um conjunto de fatores que levam à demissão do senhor Primeiro-Ministro. Julga que colocando o 1.º mandato numa situação de suspeição, era uma demissão inevitável. Referiu que este facto nada tem a ver com aquilo que se passou, desde a eleição desta maioria e do Governo de 2 anos de maioria absoluta. Disse que aparentemente movem-se neste país investigações, fazem-se processos de intenção sem uma factualidade suficientemente indiciada, para poder corroborar essas suspeitas e, portanto, entende que é desvirtuar a justiça e a forma como ela devia funcionar. Salientou que é preciso alguma prudência, quando se fazem investigações e ter pelo menos factos suficientes para poder avançar com processos contra as pessoas e, portanto, nesse aspeto considera que houve, talvez, uma precipitação, uma vez que muitas destas circunstâncias vieram a dar em absolvições ou nem sequer a haver matéria para haver acusação. Na opinião pública criou uma perceção de instabilidade, de falta de respeito por um conjunto de obrigações e de princípios que levou a que as pessoas de algum modo se sentissem defraudadas, não propriamente com as políticas porque havia uma evolução do salário mínimo, como nunca existiu desde o 25 de abril, ou seja, de uma melhoria do poder de compra entre outras evoluções positivas. Frisou que os partidos políticos são o pilar fundamental de uma democracia, mas tem que ter alguma adesão àquilo que são as expectativas da população, sob pena das pessoas deixarem de se identificar com eles. E, portanto este, é um momento de preocupação e devemos manter a vigilância. Relativamente à Agência da Caixa Geral de Depósitos e de acordo com a Administração da mesma, há um conjunto de estratégias que estão assumidas, há um conjunto de decisões que foram tomadas e que a aparentemente, mesmo com a nossa insistência, são irrevogáveis. Informou que em nenhuma das conversas, foi possível admitir por parte da Caixa Geral de Depósitos que havia a intenção, eventualmente de reforçar com pessoal ou de reforçar em termos de horários, a sua atividade foi somente transmitida que havia a intenção de reforçar com equipamento, designadamente máquinas de Multibanco mais modernas, que permitiriam fazer depósitos e levantamentos maiores, entre outras operações que até agora só são realizadas no balcão. Relativamente ao movimento de terras na zona do complexo, de facto, aquele movimento de terras destina-se à criação de campos de Petanca que tinham assumido já há algum tempo, com o Real Clube Petanca de Alpiarça e,



neste momento estão acauteladas as várias situações, tal como a localização, com a instrução do processo de DGPC. Relativamente à casa de banho pública no Estádio Municipal, estão a fazer uma avaliação que passará também por um conjunto de outros edifícios públicos ou locais que têm mais frequência, para se conseguir dar um avanço substancial nas questões da mobilidade dentro do próprio concelho, quer com a colocação de passeios em sítios onde não há passeios, quer com a recolocação das árvores, por exemplo, de obstáculos que são colocados nos diversos passeios, de forma a dar espaço para as pessoas, carrinhos de bebé ou cadeiras de rodas poderem circular. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de março de 2024 - N.º 4/2024 - Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 7 de março de 2024 - N.º 4/2024 - Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade depois da alteração efetuada. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação Preços a Cobrar em Espetáculo para Bebés.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que estão a procurar encontrar um processo que permita que o Município possa nos vários âmbitos, fazer a cobrança dos valores quer em tarifário, quer eventualmente em propostas pontuais para realização de algumas atividades, sem ter necessariamente que em todas elas estar a fazer propostas para reunião de Câmara, uma vez que algumas não têm grande significado. Referiu que no âmbito da agenda cultural do Município, está prevista a realização do espetáculo para bebés intitulado “Bebeethoven”, no dia 23 de março e, no sentido de implementar uma bilheteira que valorize e dignifique os espetáculos culturais, considerando a ponderação entre os custos e os proveitos, foi proposto pelos serviços a introdução de uma bilheteira para o evento. Informou que foi proposto pelos serviços a introdução de uma bilheteira, cuja entrada terá o valor de 3€ e, portanto, considerando que nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais é competência da Câmara Municipal fixar os preços da prestação de serviço ao público dos serviços municipais. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que não se justifica que haja uma bilheteira, até porque no sentido da própria participação, na melhor das hipóteses é muito pouco significativa, para o conjunto de espetáculos e de eventos desenvolvidos ao longo do ano, sendo que alguns deles com necessidade de reserva para levantar os próprios bilhetes. -----



--- **Deliberação:** A proposta de Ratificação de Despacho de Aprovação Preços a Cobrar em Espetáculo para Bebés, foi aprovada por maioria com os votos contra dos senhores Vereadores da CDU. A senhora Presidente exerceu o voto de qualidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta da Carta Educativa.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que o Projeto da Carta Educativa decorre de uma obrigação legal e, para além de um conjunto de outras cartas que também se têm vindo a desenvolver, nomeadamente a Carta Social e a Carta de Habitação, estão num processo de consulta para adjudicar a realização da Carta Arqueológica e, portanto, que são documentos essenciais não só para instruírem os documentos de gestão do território, mas para o conjunto de atividades que eles próprios visam regulamentar. A Carta Educativa tem as características e as conclusões que constam no relatório. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este processo dinâmico, em termos do seu desenvolvimento técnico foi desenvolvido os procedimentos com a própria aprovação por parte do parecer favorável do Conselho Municipal de Educação e, posteriormente submetida à entidade governamental. Frisou que estão reunidas as condições para aprovar a Carta Educativa, tendo em conta o trabalho técnico no âmbito da própria Comunidade Intermunicipal, que foi desenvolvido para a elaboração desta revisão da Carta Educativa, quer com os pareceres favoráveis dos intervenientes. -----

--- **Deliberação:** A proposta da Carta Educativa, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Despacho de designação dos membros da Comissão Organizadora da Alpiagra 2024.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que este despacho tem o objetivo de determinar quem será a Comissão que estará com a responsabilidade de organizar e, de supervisionar a organização da Feira Agrícola Comercial da Alpiagra que também é taxativo com os elementos indicados. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que esta proposta da Comissão é uma opção clara de quem está em funções no Executivo da Câmara Municipal. Naturalmente que não têm nada contra, para com qualquer uma das pessoas que estão propostas. -----

--- **Deliberação:** O Despacho de designação dos membros da Comissão Organizadora da Alpiagra 2024, foi aprovado por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 05 – Normas de Participação – ALPIAGRA 2024 - Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que as normas de participação na Alpiagra 2024 são fundamentalmente as regras que estabelecem para a participação dos vários expositores, dos parceiros, etc e, de como funcionará os espaços e as condições de funcionamento da própria Feira Agrícola e Comercial de Alpiarça. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Normas de Participação – ALPIAGRA 2024 - Feira Agrícola e Comercial de



Alpiarça, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que a proposta de isenção de pagamento de taxas devidas por licença especial de ruído para a Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, que vem para deliberação relativamente a um baile organizado pela mesma. Referiu que a entidade vem solicitar a isenção do pagamento do montante devido pela licença de ruído. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que em relação a este assunto a Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima apenas cede as suas instalações à organização da Marcha de Almeirim, com a colaboração do próprio Município de Almeirim, no entanto, sendo também uma coletividade do Concelho, não têm nada contra. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Isenção de Pagamento de Taxas - Licença Especial de Ruído – Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Código de Conduta do Município de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que esta proposta resulta da obrigatoriedade legal e, portanto, a Lei 52/2019, de 31 de julho, aprovou o regime de exercício de funções por titulares de cargos políticos e altos cargos públicos e estabelece que as entidades públicas abrangidas pelo diploma devem aprovar códigos de conduta a publicar no Diário da República e nos respetivos sítios da Internet, para desenvolvimento, entre outras das matérias relativas a ofertas institucionais e hospitalidade. Referiu que com o presente Código de Conduta, pretende-se que assegure a criação de um instrumento de autorregulação e de compromisso de orientação, estabelecendo-se os princípios e os critérios orientadores nesta matéria. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que este tipo de propostas que não têm nada contra, mas também não têm muito a favor, surge para diminuir um bocadinho a onda contestatária, sendo que a própria legislação é suficiente para avaliar aquilo que é a ação de cada um dos eleitos locais e, portanto, considera que nada acrescentam àquilo que o seu dever enquanto eleitos de desempenhar as funções públicas, da forma mais correta e eticamente mais rigorosa. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que a aprovação do Código de Conduta, neste caso concreto, resulta não só da necessidade que está contida na lei e que determina que haja uma publicação deste tipo de código, mas também esta é uma publicação que a existência ou não de código de conduta do Município tem vindo a ser questionada por várias entidades, sobretudo em projetos de PRR. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Código de Conduta do Município de Alpiarça, foi aprovada maioria com a



abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **Ponto 08 – Proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça.** -----

--- A senhora Presidente tomou a palavra, referindo que durante um período logo subsequente às obras, a intervenção que foi feita no mercado fizeram a adjudicação de algumas lojas, no âmbito dessas obras e sem recurso a hasta pública, neste momento efetivado o respetivo regulamento e estando consolidada a parte das obras, já não faz sentido não recorrer a este procedimento e, portanto, têm estas 4 lojas que optaram por colocá-las em hasta pública dando início a este processo. -----

--- **Deliberação:** A proposta para Aprovação de Hasta Pública para Atribuição do Direito de Ocupação das Lojas números 4/5 e 16/17 do Mercado Municipal de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 09 – Atribuição de um Apoio Financeiro à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.** -----

--- O senhor Vereador Jorge Freitas apresentou a seguinte proposta: ***“O Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça encontra-se a disputar o Campeonato Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém na época 2023/2024. Todos sabemos que o futebol sénior será sempre um enorme estímulo no processo de desenvolvimento dos jovens e uma forte incitação para os escalões de formação do clube. Bem como uma referência regional e um veículo importante de mediatização do nosso concelho. Não obstante as dificuldades sentidas ao longo da época, a equipa do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça continua a lutar para a obtenção da melhor classificação e a conseqüente subida à principal divisão da Associação de Futebol de Santarém. Deste modo, considerando que: a) A secção, ao longo de toda a época, teve necessidade de fazer face a um conjunto de despesas que, embora estivessem previstas, ultrapassaram os montantes envolvidos, nomeadamente com os montantes a pagar no reforço da equipa e conseqüente inscrição de jogadores na Associação de Futebol de Santarém, no policiamento dos jogos e nas taxas legais, entre outros; b) Toda a estrutura tem desenvolvido um trabalho meritório, na expectativa de que todos possam desenvolver a atividade com as melhores condições; c) O apoio dos adeptos, simpatizantes e público em geral têm demonstrado, com a sua presença nos jogos, uma grande adesão a este projeto; d) A Câmara Municipal de Alpiarça continua a manter todo o interesse e vontade de continuar a estar associada a este projeto de atividade desportiva relevante para o Concelho; e) A Câmara Municipal considera que o Clube Desportivo “Os Águias” é um excelente dinamizador da promoção, divulgação e é uma referência regional e um veículo importante de mediatização do nosso concelho. Proponho a atribuição de um apoio financeiro de 6.000,00€ (seis mil euros) à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça.*”** -----



--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que quer as associações, quer os clubes têm sempre grandes dificuldades em manter as suas atividades e, portanto, são sempre favoráveis a qualquer apoio que o Município possa dar e, nesse sentido, o ponto está bem enquadrado. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Atribuição de um Apoio Financeiro à Secção de Futebol Sénior do Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. A senhora Presidente e o senhor Vereador João Arraiolos não participaram da discussão e votação do ponto. -----

--- **Ponto 10 – Proposta de Elaboração de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça.** ----

--- A senhora Presidente apresentou a seguinte proposta: **“Proposta de Elaboração de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça. Considerando:** *A tendência crescente da dinâmica económica do concelho, revelada pelo elevado número de pretensões de investimento, apresentadas por várias empresas com forte capacidade financeira tornou-se necessário proceder à adaptação do território a estas mudanças. Efetivamente, os planos de gestão e ordenamento do território assumem um papel de grande relevância nas dinâmicas sociais, económicas e ambientais dos territórios, através da definição das principais estratégias preconizadas para o concelho, procurando criar as condições à fixação da população, bem como à fixação de grandes investimentos, que se traduzem em oportunidades de emprego. Assim, e considerando também a importância que estes investimentos podem ter ao nível económico, social e estratégico do concelho de Alpiarça, torna-se imperativo avançar com alternativas mais céleres, que permitam adaptar o território às necessidades imediatas. Atendendo a que os investimentos previstos pretendem instalar-se em terrenos junto à Zona Industrial de Alpiarça, que atualmente não estão integrados neste perímetro e por isso estão sujeitos a regras e condicionantes não compatíveis com o uso pretendido, deverão adotar-se soluções que permitam, com rapidez, promover o desenvolvimento e a instalação destes projetos no Município. O disposto nos números 1 e 2 do artigo 135º do DL 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), prevê que a aplicação de Normas Provisórias apresenta-se como o procedimento mais adequado à resolução destas situações, reforçado pela existência de um planeamento consolidado relativo à revisão do Plano Diretor Municipal de Alpiarça, com a definição rigorosa de estratégias futuras para o território, espelhadas na proposta de plano, onde estes projetos estão, também refletidos. O procedimento para a definição de normas provisórias está definido nos números 5 e 6 do artigo 138º do RJIGT em articulação com o disposto nos artigos artigos 97º a 101º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Considerando finalmente que nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 98º do CPA (Novo Código do Procedimento Administrativo), deverá ser publicitado o início do procedimento de elaboração/revisão de regulamentos administrativos para que os interessados*



possam apresentar os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, devendo manifestar a qualidade de interessados junto dos serviços responsáveis pela elaboração das propostas e oferecer os seus contributos para a elaboração das mesmas. Assim, **proponho** à Câmara Municipal que delibere: - Dar início ao procedimento de elaboração de normas provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça; - Determinar, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 98º do Novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de janeiro, a publicitação do início do procedimento de elaboração das normas provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça, de modo a que os interessados possam, querendo, apresentar os seus contributos; - Determinar que os interessados se poderão constituir como tal, mediante requerimento escrito dirigido à Presidente da Câmara Municipal, no prazo 10 dias úteis a contar da data da publicitação de edital no “site” do Município, com vista a apresentar os seus contributos.” -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, referindo que tiveram pouco tempo para analisar a documentação e, portanto, não pondo em causa todo o trabalho desenvolvido e a própria credibilidade do próprio documento, iriam optar pela abstenção no sentido de não terem tido tempo, para uma opinião mais concreta em relação àquilo é proposto. -----

--- Interveio a senhora Presidente, esclarecendo que tiveram ontem à tarde, uma reunião por videoconferência com a CCDR LVT e com a empresa que está a prestar este serviço ao Município, razão pela qual estes documentos foram enviados mais tarde. Frisou que quanto mais depressa os documentos estiverem devidamente aprovados nos órgãos, mais fácil é desencadear a possibilidade das empresas avançarem com o investimento e, portanto, pediu desculpa por esse facto, agradecendo a compreensão dos senhores Vereadores. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, referindo que sabia da importância do documento, no entanto, também teve pouco tempo para analisar o documento com 76 páginas. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Elaboração de Normas Provisórias ao Plano Diretor Municipal de Alpiarça, foi aprovada por maioria com a abstenção dos senhores Vereadores da CDU. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

--- Não houve intervenção do público. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 15h47m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos



Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

